ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD

ATA DA 35ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 15 DE MAIO DE 2025, QUINTA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro (por videoconferência) e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Luana Claudia de Albuquerque Campos, Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e Kelley Janine Ferreira de Oliveira (por videoconferência). Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes o Senhor Juiz Leandro Leri Gross (em virtude de férias) e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e quatorze minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, apresentando suas saudações a todos(as). Consignou as ausências do Senhor Juiz Leandro Gross, o qual se encontra em férias, e do Senhor Procurador Regional Eleitoral titular, Doutor Fernando Piazenski. Prosseguindo, o Senhor Presidente também cumprimentou as servidoras e servidores presentes, na pessoa do servidor Ândriu Alexandre (secretariando a sessão), bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, no canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, pelo *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 34ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 13 de maio de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, foi iniciado o julgamento do processo pautado para esta data.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600118-51.2024.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA

INTERESSADO: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL

ADVOGADA: JANAINA SANCHEZ MARSZALEK - OAB/AC5913

ADVOGADO: MAXSUEL MAIA PEREIRA - OAB/AC5424

INTERESSADO: JAMYR DE SOUZA ROSAS

ADVOGADO: MAXSUEL MAIA PEREIRA - OAB/AC5424

INTERESSADO: WENDEL GRANGEIRO DE MACEDO

ADVOGADO: MAXSUEL MAIA PEREIRA - OAB/AC5424

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas anual - Partido político - Órgão partidário estadual do PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL) - Exercício financeiro de 2023.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do órgão estadual do PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL) relativas ao exercício financeiro de 2023 e determinar a restituição de valores ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto da relatora.

Durante os trabalhos da sessão, a relatora da Prestação de Contas Anual n. 0600118-51.2024.6.01.0000, Senhora Juíza Kelley de Oliveira, também fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Finalizado o julgamento do processo pautado para esta data, e não havendo outros processos, o Senhor Desembargador Júnior Alberto informou que o Tribunal Regional Eleitoral do Acre desenvolveu, por meio da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN), painéis de *Business Intelligence* (BI) para monitorar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU). Destacou que esse projeto levou à inscrição deste TRE em um concurso promovido pela ONU, relacionado ao cumprimento dos 17 ODS. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o servidor Rafael Costa Marinho, estatístico da ASPLAN e desenvolvedor de *Business Intelligence* (BI), para conduzir a apresentação do trabalho. Concluída a apresentação, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu ao servidor Rafael Marinho e destacou a realização de diversas ações importantes em curto espaço de tempo, como as relacionadas às audiências públicas nas Aldeias Indígenas, arrecadação de potes par o banco de leite da maternidade e o uso de inteligência artificial. Todas essas iniciativas estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, da ONU. Informou novamente que o TRE-AC estava inscrito para concorrer a um prêmio da ONU, em reconhecimento à relevância dos temas que vem desenvolvendo. Agradeceu o apoio e a confiança de todos na Instituição, destacando o comprometimento deste Tribunal com tais objetivos e que ficará registrado como mais um importante avanço histórico alcançado pela Justiça Eleitoral acreana. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral para uma palestra sobre "Evacuação Predial e Brigada de Incêndio", a ser realizada no plenário deste Tribunal, no dia 16, às 8h30min, com transmissão pelo canal oficial deste TRE, no *YouTube*. Por fim, agradeceu e parabenizou o servidor Rafael Marinho pelo trabalho, bem como agradeceu às Senhoras e aos Senhores Membros da Corte e ao Procurador. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro questionou o Senhor Presidente se o evento "Mulheres no Parlamento: Desafios e Possibilidades para a Representatividade Política no Acre", marcado para o dia 28 deste mês, poderia ser enquadrado como uma ação relacionada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da ONU, especialmente em temas como desigualdade e gênero. Por sua vez, o Senhor Desembargador Júnior Alberto respondeu afirmativamente à Senhora
Vice-Presidente e Corregedora e informou que a inclusão desse evento nos registros de ações relacionadas aos ODS já estava sendo providenciada pelo servidor Rafael Marinho. Na oportunidade, o Senhor Presidente também reconheceu a contribuição da Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro em outras iniciativas voltadas para que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável sejam alcançados por este Regional. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Desembargador Júnior Alberto convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no "plenarinho" deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 19 de maio de 2025, às quinze horas, desejando uma ótima tarde a todos(as). A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e trinta e dois minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, _____, Ândriu da Silva Alexandre, Coordenador de Registros e Informações Processuais, lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto

Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 22/05/2025, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO**, **Procurador Regional Eleitoral**, em 30/06/2025, às 20:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ÂNDRIU DA SILVA ALEXANDRE**, **Analista Judiciário**, em 04/08/2025, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0773989** e o código CRC **8650CF67**.